

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – FACIC
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

TALLITA FERREIRA ANJOS

**A CONVERGÊNCIA CONTÁBIL BRASILEIRA E A ADOÇÃO
DA HARMONIZAÇÃO NO TERCEIRO SETOR: ESTUDO DE CASO REALIZADO
EM UMA COOPERATIVA DE CRÉDITO EM UBERLÂNDIA/MG**

**UBERLÂNDIA
DEZEMBRO DE 2017**

TALLITA FERREIRA ANJOS

**A CONVERGÊNCIA CONTÁBIL BRASILEIRA E A ADOÇÃO
DA HARMONIZAÇÃO NO TERCEIRO SETOR: ESTUDO DE CASO REALIZADO
EM UMA COOPERATIVA DE CRÉDITO EM UBERLÂNDIA/MG**

Artigo acadêmico apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Ms. Carlos Antônio Pereira

**UBERLÂNDIA
DEZEMBRO DE 2017**

TALLITA FERREIRA ANJOS

**A convergência contábil brasileira e a adoção
da harmonização no terceiro setor: estudo de caso realizado em uma cooperativa de
crédito em Uberlândia/Mg**

Artigo acadêmico apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Banca de Avaliação:

Prof. Ms. Carlos Pereira – UFU
Orientador

Uberlândia (MG), 08 Dezembro de 2017.

RESUMO

A coexistência de práticas contábeis diversas entre países leva à necessidade de preparação de demonstrações contábeis em padrões distintos, havendo dificuldade de interpretação das informações, tornando a globalização do mercado de capitais e a internacionalização das empresas dois dos fatores mais importantes para se entender o processo de busca da harmonização das normas internacionais de contabilidade. Utilizando-se de pesquisa bibliográfica, um único estudo de caso, cuja a classificação em relação ao objetivo é do tipo exploratória e descritiva, a pesquisa tem como objetivo fornecer conceitos e informações sobre as mudanças nos procedimentos contábeis na empresa do terceiro setor advindos do processo de convergência internacional. Apesar das cooperativas terem características peculiares, possuem legislação própria de acordo com os novos padrões, devendo seguir as NBCs específicas, a Resolução CFC nº 920/01 que aprovou a NBC T 10.8 – Entidades Cooperativas e a Resolução CFC nº 1.013/05, que aprovou a NBC T 10.8 – IT 01 – Entidades Cooperativas. Concluiu-se que o processo de convergência demanda de mudanças no sistema de informações e de controle, bem como, investimento em treinamento e desenvolvimento, o que impactou em novos procedimentos necessários para a adequação do contador. Observou-se que entre os desafios à profissão contábil ocasionados pelas alterações das normas contábeis nacionais, está a adaptação de novos procedimentos e posturas do profissional contábil, uma vez que foi identificado o aumento da complexidade exigida pelas normas internacionais inclusive para as empresas do terceiro setor.

Palavras-chave: Convergência Internacional. Cooperativa. Controle Interno.

ABSTRACT

The coexistence of different accounting practices between countries leads to the need to prepare accounting statements in different standards, with difficulty in interpreting information, making capital market globalization and internationalization of companies two of the most important factors in understanding the process of the harmonization of international accounting standards. Using a bibliographic research, a single case study, whose classification in relation to the objective is of the exploratory and descriptive type, the research aims to provide concepts and information about the changes in accounting procedures in the third sector company arising from the process of international convergence. Although cooperatives have specific characteristics, they have their own legislation in accordance with the new standards, and must follow specific NBCs, CFC Resolution 920/01, which approved NBC T 10.8 - Cooperative Entities and CFC Resolution No. 1,013 / 05, which approved to NBC T 10.8 - IT 01 - Cooperative Entities. It was concluded that the convergence process demands changes in the information and control system, as well as investment in training and development, which has impacted on new procedures necessary for the adjustment of the meter. It was noted that among the challenges to the accounting profession caused by changes in national accounting standards is the adaptation of new procedures and positions of the accounting professional, since the complexity of international standards was identified, including for companies in the third sector.

Keywords: International Convergence. Cooperative. Internal control.

1 INTRODUÇÃO

Para Basso (2011), contabilidade é uma ciência social, que tem como objeto de estudo o patrimônio das entidades, seus fenômenos e variações, tanto no aspecto quantitativo quanto qualitativo, que visa a ética e transparência, procurando fornecer informações seguras aos seus usuários. O patrimônio é definido como um conjunto de bens, direitos e obrigações.

Como uma ciência social aplicada, a contabilidade está em evolução, acompanhando também o próprio desenvolvimento da sociedade em geral. As normas estão sendo alinhadas com as práticas internacionais. A coexistência de práticas contábeis diversas entre países ocasiona a preparação de demonstrações contábeis em padrões distintos, havendo dificuldade de interpretação das informações, tornando a globalização do mercado de capitais e a internacionalização das empresas dois dos fatores mais importantes para se entender o processo de busca da harmonização das normas internacionais de contabilidade. A diversificação das práticas contábeis pode afetar a qualidade informacional da contabilidade, diminuindo assim a confiança dos investidores, ao utilizá-la como insumo para suas decisões. É fundamental a busca pela harmonização das práticas contábeis, para satisfazer as necessidades dos investidores estrangeiros quando procuram oportunidades de negócios, (FARIAS; FARIAS, 2009).

O Brasil passou a fazer parte do processo de convergência contábil, após a aprovação das Leis 11.638/07 e 11.941/09, que alteram alguns itens da lei 6.404/76 (lei das sociedades anônimas). Esta nova legislação determinou que às companhias de capital aberto apresentem, a partir de 31 de dezembro de 2010, suas demonstrações financeiras consolidadas conforme o padrão contábil internacional, (CARDOSO; SOUZA; DANTAS, 2015).

A convergência tende reduzir divergências contábeis entre os países, buscando respeitar e atender às necessidades específicas de cada país. A convergência contábil é um assunto em destaque na atualidade, devido as mudanças ocorridas no mundo econômico e competições internacionais, (MAPURUNGA; MENESES; PETER, 2011).

Neste trabalho foram analisadas as mudanças ocorridas na contabilidade a partir da convergência às normas internacionais de contabilidade, emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e os impactos nos processos contábeis após o processo de convergência internacional, objetivando responder a seguinte questão: Quais as mudanças ou impactos nos procedimentos contábeis após o processo de convergência às normas

internacionais em uma Cooperativa de Crédito situada em Uberlândia no estado de Minas Gerais?

Para a organização, este trabalho visa contribuir a evidenciação de tais mudanças ocorridas e aplicá-las, visando fornecer uma informação fidedigna aos usuários externos e internos, mostrando aos seus associados e ao público que a organização busca a diferenciação no mercado do setor cooperativista.

O objetivo geral é identificar os possíveis impactos advindos após o processo de convergência às normas internacionais a partir da legislação societária, em uma cooperativa de crédito situada na cidade de Uberlândia/MG.

As etapas da pesquisa que levaram ao objetivo proposto foram as seguintes:

- a) efetuar o levantamento bibliográfico referente o terceiro setor;
- b) resgatar na literatura específica, as principais abordagens relacionadas ao tema proposto;
- c) identificar quais foram as mudanças ocorridas nos princípios da contabilidade e normas brasileiras de contabilidade, que impactam na escrituração contábil na organização estudada;
- d) efetuar o estudo de caso de uma cooperativa na cidade de Uberlândia/MG;
- e) comparar quais as demonstrações contábeis eram obrigatórias antes e quais são após as alterações impostas pela convergência.

Os autores abordados no referencial teórico referente às mudanças ocorridas após a convergência contábil foram Macedo, Machado e Machado (2013), Iudícibus et al (2010), Almeida (2010), Martins, Miranda e Diniz (2014), Assaf Neto (2010), Brasil (2007), Cpc 09 (2008), Azevedo (2008), Mendes (2011), Macedo et al., (2011), Iudícibus (2010).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

No referencial teórico foi feito um estudo de pesquisa bibliográfica sobre o tema abordado, visando à compreensão e análise à problemática definida, para que se possa chegar aos objetivos propostos.

2.1 O Surgimento Do Cooperativismo

Com o acontecimento da Revolução Industrial na Inglaterra no século XVIII, a mão-de-obra perdeu grande poder de troca, os baixos salários e a longa jornada de trabalho. Diante da crise surgiram entre a classe operária, lideranças que criaram associações assistenciais, (SANTOS; GOUVEIA; VIEIRA, 2008).

Dentro desta classe operária, 28 (vinte e oito) operários na maioria tecelões, se reuniram para avaliar suas ideias, respeitando seus costumes, tradições e estabeleceram normas e metas para a organização de uma cooperativa. Após um ano de trabalho conseguiram abrir as portas de um pequeno armazém cooperativo, no bairro de Rochdale-Manchester (Inglaterra). Nascia então a Sociedade dos Probos de Rochdale, conhecida como a primeira cooperativa moderna do mundo, (SANTOS; GOUVEIA; VIEIRA, 2008).

Cooperativismo é um método pelo qual homens livres juntam suas forças de produção, sua capacidade de consumo e suas poupanças, com o objetivo de se desenvolverem economicamente e socialmente, (NORONHA et al., 1976). Segundo Santos, Gouveia e Vieira (2008), cooperativismo é um modelo socioeconômico capaz de unir desenvolvimento econômico e bem-estar social.

No Brasil existem cooperativas em 13 setores: Agropecuário; Consumo; Crédito que é o ramo da entidade em estudo; Educacional; Especial; Habitacional; Infraestrutura; Mineral; Produção; Saúde; Trabalho; Transporte; Turismo e lazer, (MEINEN; PORT, 2012).

2.2 Cooperativa

De acordo com a Aliança Cooperativa Internacional (ACI), cooperativa é: “uma associação autônoma de pessoas, unidas voluntariamente, para atender às suas necessidades e aspirações econômicas, sociais, culturais comuns, através de uma empresa coletiva e controlada”, (MEINEN; PORT, 2012, p. 29). Já segundo a Organização Internacional do

Trabalho (OIT), cooperativa é: “uma associação de pessoas que se uniram voluntariamente para realizar um objetivo em comum, com uma formação administrada e controlada, realizando contribuições equitativas para o capital necessário e aceitando assumir de forma igualitária os riscos e benefícios”, (OIT apud MEINEN; PORT, 2012, p. 29).

As sociedades cooperativas são classificadas conforme Santos, Gouveia e Vieira (2008), em:

- a) singulares: constituídas pelo mínimo de 20 (Vinte) pessoas físicas, sendo permitida a admissão de pessoas lícitas que tenham as mesmas ou atividades semelhantes, ou aquelas sem fins lucrativos;
- b) cooperativas centrais ou federações de cooperativas: constituídas de no mínimo 3 (Três) singulares;
- c) confederações de cooperativas: constituídas, de pelo menos 3 (Três) federações de cooperativas ou cooperativas centrais, da mesma ou de diferentes modalidades.

As cooperativas em sua essência baseiam-se em valores de solidariedade, liberdade, democracia, equidade, igualdade, responsabilidade, honestidade, transparência, responsabilidade socioambiental, e princípios de adesão livre e voluntária, gestão democrática, participação econômica, autonomia, educação, formação, intercooperação, independência, (MEINEN; PORT, 2012).

2.3 Mudanças Ocorridas após a Convergência Internacional

Todos os pronunciamentos e demais documentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, incluindo os que estão sendo revisados e atualizados totalmente convergentes com as normas emitidas pelo IASB – *International Accounting Standards Board*. Todas as empresas abertas, incluindo as instituições financeiras, devem apresentar suas demonstrações contábeis consolidadas com base em pronunciamentos, plenamente convergentes com as normas internacionais, emitidos pelo CPC e referendados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, (CMV, 2010).

Mesmo com as mudanças do processo de harmonização internacional, a contabilidade brasileira tem a influência da filosofia *codelaw* onde as normas contábeis costumam ser editadas pelo governo, e a profissão contábil ainda é pouco atuante. No Brasil, o poder legislativo, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), as agências reguladoras e fiscalizadoras e o Banco Central (BACEN) têm poderes legais para introduzir padrões contábeis, (MACEDO; MACHADO; MACHADO, 2013).

O objetivo da Lei nº 11.638/07 e a 11.941/09, é atualizar as regulamentos contábeis brasileiros e harmonizá-las com as normas internacionais, trazendo mudanças na Lei 6.404/76 nas demonstrações contábeis: Balanço patrimonial; na Demonstração do Resultado do exercício (DRE); na Demonstração de Origem e Aplicações de Recursos (DOAR), esta não é mais obrigatória; na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e na Demonstração do Valor Adicionado (DVA), (IUDÍCIBUS et al., 2010).

O processo de convergência às *International Financial Reporting Standard* - IFRS demanda de mudanças no sistema de informações e de controles, ajustes no sistema de informação, e consequente investimento em desenvolvimento, adotando procedimentos necessários para harmonização contábil havendo benefícios superiores aos custos de implantação, (CARPES et al., 2013).

As entidades sem fins lucrativos, o caso da organização em estudo, devem seguir as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) específicas, a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 920/01 que aprovou a NBC Técnica 10.8 – Entidades Cooperativas (NBC T 10.8), e a Resolução CFC nº 1.013/05, que aprovou a NBC T 10.8 – Interpretação Técnica 01 – Entidades Cooperativas (NBC IT-01).

As movimentações econômico-financeiras decorrentes das atividades econômicas desenvolvidas pelas entidades cooperativas, em observância a leis e regulamentações específicas, bem como ao Princípio da Competência, compõem, obrigatoriamente, a Demonstração de Sobras ou Perdas e devem ter o seguinte tratamento contábil, conforme CFC (2005):

- a) aquelas decorrentes dos atos cooperativos, praticados na forma prevista no estatuto social, denominadas como receitas e despesas, inclusive a emitida por órgãos reguladores, são denominadas, respectivamente, como "ingressos" (receitas incorridas, recebidas ou não, por conta de associados) e "dispêndios" (despesas incorridas, pagas ou não, por conta de associados), e resultam em sobras ou perdas apuradas na Demonstração de Sobras ou Perdas; e
- b) aquelas decorrentes dos atos não cooperativos, praticados na forma disposta no estatuto social, denominam-se receitas, custos e despesas e devem ser registradas de forma segregada das decorrentes dos atos cooperativos, e resultam em lucros ou prejuízos apurados na Demonstração de Sobras ou Perdas.

As sobras do exercício, após as destinações legais e estatutárias, devem ser postas à disposição da Assembleia Geral para deliberação e, da mesma forma, as perdas líquidas, quando a reserva legal é insuficiente para sua cobertura, serão rateadas entre os associados da

forma estabelecida no estatuto social, não devendo haver saldo pendente ou acumulado de exercício anterior. Devem distribuir as sobras líquidas aos seus associados de acordo com a produção de bens ou serviços por eles entregues, em função do volume de fornecimento de bens de consumo e insumos, dentro do exercício social, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, (CFC, 2005).

2.3.1 Balanço patrimonial

O Balanço Patrimonial tem como objetivo apresentar a posição financeira e patrimonial da entidade em determinado período, é tido como ponto inicial no processo de análise das demonstrações contábeis, representando uma posição real da empresa, (MARTINS; MIRANDA; DINIZ, 2014).

O grupo Ativo Permanente sofreu alteração quanto a terminologia, era subdividido em Investimento, Imobilizado e Diferido, com a alteração da Lei 11.638/07, o Ativo Circulante Permanente é subdividido em: Investimento, Imobilizado e Intangível. Já com a Lei nº 11.941/09 não há mais o grupo Permanente, passando a ser Ativo Não Circulante composto por Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível, dispostos em ordem decrescente de liquidez, esses itens apresentam baixa liquidez, que não se destinam à venda. (ASSAF NETO, 2010)

Com a vigência da Lei 11.941/09 os ativos avaliados pelo seu valor justo ou custo, dos dois o menor, sempre serão deduzidos de provisões para perdas, os ativos de longo prazo, deverão ser efetuados ajustes a valor presente. Os aumentos ou diminuições de contas de ativo ou passivo decorrentes de avaliações a valor justo serão registrados na conta de ajustes de avaliação patrimonial, enquanto não calculadas no resultado do exercício, como mencionado no art. 182 da Lei 11.638/07. (IUDÍCIBUS et al., 2010)

Os Bens Incorpóreos designados à manutenção da empresa passou a ser classificado em ativo intangível, dentro do grupo ativo não circulante, conforme o art. 179 da Lei 11.638/07. O Ativo Diferido que era classificado como despesa pré-operacional, onde contabilizava despesas iniciais e depois amortizava em exercícios futuros (IUDÍCIBUS et al, 2010).

O grupo Passivo era subdividido em Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, após a nova Lei 11.638/07, passou a ser classificado no Passivo Circulante todas as obrigações cuja liquidação deva ser feita no prazo de um ano, ou no prazo de um ciclo operacional, se este for maior. Ciclo operacional é o tempo gasto pela entidade desde a

aquisição de matérias-primas até o recebimento da venda, e no Passivo Não Circulante as que excederem este tempo. O subgrupo de resultados de exercícios futuros, com as alterações da lei em 2009, foi extinto, (MARTINS; MIRANDA; DINIZ, 2014).

O Patrimônio Líquido é composto por: Capital Social, Reservas de Capital, Ajustes de Avaliação Patrimonial, Reservas de Lucros, Ações ou Cotas em Tesouraria e Prejuízos Acumulados. Representa o total dos recursos próprios da entidade, pertencentes á sócios ou acionistas. Os lucros acumulados, é contabilizado em reserva de lucros, caso ultrapasse o valor do capital social ela precisa ser distribuída, assim a conta lucro acumulado foi extinta passando a existir a conta de prejuízo acumulado, (MARTINS; MIRANDA; DINIZ, 2014).

2.3.2 Demonstração do resultado de exercício (DRE)

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresenta os resultados auferidos pela empresa em determinado período, esse resultado é apurado deduzindo-se das receitas todas as despesas que incorreram no período, (MARTINS, MIRANDA e DINIZ, 2014). As receitas e despesas não operacionais classificadas após a mensuração, serão considerados como outras receitas e outras despesas (BRASIL, 2007).

2.3.3 Demonstração de origens e aplicação de recursos (DOAR) e demonstração dos fluxos de caixa (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) passou a compor o elenco das demonstrações obrigatórias em substituição à Demonstração de Origens e Aplicação de Recursos (DOAR), de acordo com o art. 176 da Lei 11.638/07, promovendo informações sobre pagamentos e recebimentos em dinheiro da empresa em determinado período, ajudando na análise referente a capacidade da entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, (IUDÍCIBUS et al., 2010). Já a DOAR esclarece a variação do Capital Circulante Líquido ocorrido de um ano para o outro.

No art. 176 da Lei 11.638/07 afirma que a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) passou a ser um relatório obrigatório desde 2008, para todas as sociedades de capital aberto ou com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

O relatório de fluxos de caixa deve ser dividido em três atividades, em concordância com Almeida (2010):

- a) atividades operacionais: são as receitas e gastos decorrentes da industrialização, comercialização ou prestação de serviços da empresa. Tendo ligação com o capital circulante líquido da empresa;
- b) atividades de investimento: são os gastos efetuados no Realizável a Longo Prazo ou no Ativo Permanente, bem como as entradas por venda de ativos imobilizados;
- c) atividades de financiamento: são os recursos obtidos no Exigível a Longo Prazo e do Patrimônio Líquido. Devendo ser incluídos empréstimos e financiamentos de curto prazo.

Existem dois métodos de avaliação, conforme Iudícibus et al., (2010): o método direto é elaborado a partir da movimentação do caixa e equivalentes de caixa, e o método indireto é elaborado a partir do lucro ou prejuízo do exercício até chegar ao fluxo de caixa.

2.3.4 Demonstração do valor adicionada (DVA)

Houve a inclusão e a obrigatoriedade desta demonstração para as companhias abertas, conforme art. 176 da Lei 11.638/07. Martins, Miranda e Diniz, (p.66, 2014) afirma que: “a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), tem suas raízes nos movimentos europeus que impulsionaram a responsabilidade social no final do século XX”.

Em termos contábeis, o Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, (CPC, 2008) conceitua o valor adicionado como:

[...] a riqueza criada pela empresa, de forma geral medida pela diferença entre o valor das vendas e os insumos adquiridos de terceiros. Incluindo também o valor recebido em transferência.

2.3.5 Outras mudanças advindas com o processo de convergência das normas contábeis brasileiras às normas internacionais

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovou o Pronunciamento Técnico 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e o Conselho Federal de Contabilidade, por meio da Resolução nº 1.305/10, aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral (NBC TG) 07, onde determina a contabilização das doações e subvenções fiscais.

As doações e subvenções fiscais oriundas de órgãos públicos para investimento, não podem ser reconhecidas diretamente em conta do Patrimônio Líquido, devem ser

reconhecidas como receita ao longo do período, e confrontada com as despesas que pretende compensar atendendo as condições do Pronunciamento Técnico 07, (AZEVEDO, 2008).

Referente à Reserva de Reavaliação de Ativos ela continua existindo recebendo agora o nome de Ajustes de Avaliação Patrimonial, como conta do Patrimônio Líquido (BRASIL, 2007). A reavaliação está impedida, desde o início do exercício social iniciado a partir de 01 de janeiro de 2008, em função da avaliação para os ativos não monetários, que passam a ser avaliados conforme sua classificação ao valor justo ou o valor esperado de fluxo de caixa futuro. As sociedades limitadas tributadas pelo lucro real são obrigadas a seguir a lei das S/As, por tanto também não podem fazer reavaliações, (BRASIL, 2007).

No que diz a respeito ao teste de recuperabilidade o Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (*Impairment*) e o Conselho Federal de Contabilidade, por meio da Resolução nº 1.292/10, aprovou a NBC TG 01 que define a redução ao valor recuperável de ativos.

O Teste de Recuperabilidade acontece apenas no grupo do Ativo não Circulante, efetuado no mínimo uma vez ao ano, conforme as demonstrações contábeis verificar se os ativos apresentem perda de representatividade econômica, que seja considerada relevante. Caso seja identificada a perda por *impairment*, deve ser efetuada a avaliação a fim de reconhecer contabilmente a eventual perda por depreciação (desvalorização) dos ativos, (MENDES, 2011).

O processo de convergência das normas contábeis brasileiras às IFRS pode ser caracterizado, como um processo de migração de um padrão de regulamentação contábil mais code law para o padrão mais common law, onde predomina a essência sobre a forma, cujas normas são baseadas mais em princípios do que em regras (MACEDO et al., 2011).

Outro importante aspecto advindo com a adoção das IFRS e a prevalência da essência sobre a forma é que, tanto contadores quanto auditores, devem possuir amplo conhecimento no que tange à operação a ser contabilizada e as circunstâncias que as cercam. Não basta apenas contabilizar o que está escrito, ou seja, há que ter certeza de que o documento formal represente, de fato, a essência econômica dos fatos sendo registrados, (IUDÍCIBUS, 2010). Percebe-se que frente a esse novo cenário, a adequação do profissional contábil, no que diz respeito a comportamento, passa a ser não apenas uma opção, mas uma exigência para sua permanência no mercado.

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Quanto aos métodos técnicos, o projeto de pesquisa caracteriza-se em um único estudo de caso, Chizzotti (2006, p. 135), estudo de caso: “objetiva reunir os dados relevantes sobre o objeto de estudo e, desse modo, alcançar um conhecimento mais amplo, esclarecendo questões pertinentes, e, sobre tudo, instruindo ações posteriores.”

Pretende coletar os dados através de uma entrevista direta, com o uso de um questionário. As perguntas do questionário serão abertas, sendo semiestruturadas, dando uma ampla liberdade ao(s) entrevistado(s). Após aplicar o questionário que demonstra a realidade do estudo verificado sobre o tema, será feito a correlação das respostas do contador com a teoria contábil pré-estabelecida.

Inicialmente, uma pesquisa bibliográfica sobre o tema foi realizada, definindo os métodos profissionais usado na cooperativa e a sua estrutura organizacional. A pesquisa bibliográfica visa compreender melhor o tema e o problema a ser pesquisado.

Quanto ao seu objetivo é do tipo exploratória e descritiva, que segundo Gil (2002) descreve as características de determinada população ou fenômeno, estabelecendo relações entre variáveis. Através de uma metodologia exploratória, consegue aprimorar as ideias, que na maioria das vezes se desenvolve em uma pesquisa bibliográfica e um estudo de caso.

Do ponto de vista do problema abordado, foi desenvolvida uma pesquisa do tipo qualitativa, de acordo com Chizzotti (2006) o termo qualitativo implica em uma divisão densa com pessoas, acontecimentos e locais que formam os objetos de pesquisa, e pesquisa descritiva delinea sobre o fato abordado. Havendo uma interação contínua entre coleta e análise de dados, a fim de descrever a realidade da empresa.

O plano de coleta de dados foi relacionado diretamente com o problema de pesquisa, que objetiva conseguir dados concretos para que o objetivo principal do estudo seja alcançado. Foi utilizado uma pesquisa documental: quando elaborada a partir de materiais que não receberam tratamento analítico, documentos de primeira mão, como documentos oficiais, diários, ou ainda documentos de segunda mão, que de alguma forma já foram analisados, tais como: relatórios de empresas e tabelas estatísticas, (GIL, 2002).

A análise e interpretação das informações do projeto terão a seguinte ordem:

- a) coleta de dados e informações primárias;
- b) análise dos dados obtidos na entrevista;
- c) correlação da teoria contábil com a realidade dentro da empresa.

4 ESTUDO DE CASO: SICOOB CRED UFU

4.1 Histórico da Empresa

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Federais de Uberlândia Ltda. (Cred UFU) fundada em 24 de agosto de 1990, foi a primeira cooperativa de crédito da cidade. Nesta data, um grupo de 25 servidores, técnicos e professores da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), se reuniram em uma assembleia que deu início à cooperativa.

Em pouco tempo a Cred UFU passou a realizar empréstimos, trabalhando com um sistema de capitalização acelerada que foi fortalecendo a cooperativa. Após um ano, a cooperativa já mostrava sua expansão com disponibilidade de recursos para alugar uma sala. A primeira sede foi na antiga Cooperativa de Consumo dos Servidores Federais da UFU.

Com o tempo, a Cred UFU, que já estava consolidando-se, passou para uma sala do Edifício Executivo. No ano de 2003 mudou-se para uma sede maior, situada na Av. João Pinheiro, 913. Foi em 2008, que a cooperativa ganhou nova sede, também na Av. João Pinheiro, agora no número 1.354, construída aos moldes da instituição e, em seguida, passou a agregar também os demais servidores públicos federais. Já consolidada, a cooperativa se uniu ao Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil, passando a ser denominada Sicoob Cred UFU, (SICOOB CRED UFU, 2016).

4.2 Análise de Dados

A seguir, serão apresentados os resultados da pesquisa que procurou identificar os impactos advindos após o processo de convergência às normas internacionais a partir da legislação societária e identificar a percepção do profissional contábil diante da convergência das normas contábeis brasileiras ao padrão internacional. O questionário utilizado encontra-se ao final do trabalho (APÊNDICE A).

Inicialmente, a fim de traçar o perfil do respondente, foi perguntado se faz apenas contabilidade desta cooperativa atualmente, qual seu sexo, há quanto tempo atua no mercado como contador e qual sua formação profissional. O respondente é do sexo feminino, atualmente é contadora somente da cooperativa estudada, atua no mercado como contadora entre 5 e 10 anos, e sua formação é bacharel em Contabilidade.

As mudanças decorrentes do processo de convergência das normas contábeis se aplicam a todos os tipos de empresas. Deste modo, todas deverão se adequar às mudanças observando a aplicabilidade das normas conforme a classificação do seu segmento e porte.

No Quadro a seguir era necessário assinalar a opção, conforme o conhecimento do respondente, as mudanças que ocorreram antes ou após da alteração na Lei 11.638/07 e 11.941/09:

Quadro 1: Mudanças ocorridas antes e após a convergência contábil

	ANTES	APÓS
A classificação das contas do Ativo e do Passivo nos grupos “Circulante” e “Não Circulante”.	X	
Obrigatoriedade de divulgação da Demonstração de Origem e Aplicação de Recursos (DOAR) para as companhias abertas.	X	
Itens não corpóreos que possivelmente estejam no imobilizado devem ser lançados no intangível.		X
No balanço as contas do Ativo serão registradas nos grupos Ativo Circulante, Realizável a Longo Prazo e Permanente, enquanto as contas do Passivo serão classificadas nos grupos Passivo Circulante, Exigível a Longo Prazo, Resultados de Exercícios Futuros e Patrimônio Líquido.		X
Obrigatoriedade de apresentação da Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) e Demonstração do Valor Adicionado (DVA) para as companhias abertas.		X
Os aumentos ou diminuições de contas de ativo ou passivo decorrentes de avaliações a valor justo serão registrados na conta de ajustes de avaliação patrimonial, enquanto não calculadas no resultado do exercício.		X
A conta lucro acumulado foi extinta passando a existir a conta de prejuízo acumulado.		X
Houve a inclusão e a obrigatoriedade da Demonstração de valor adicionado (DVA) para as companhias abertas.		X

Fonte: elaborado pela autora.

Antes da harmonização contábil já existia a classificação do circulante e do não circulante nas contas de Ativo e Passivo, porém com outra nomenclatura. O Ativo Circulante era chamado de Permanente, subdivido em grupos de investimento, imobilizado e diferido. Em 2007 passou a ser subdivido em investimento, imobilizado e intangível. Em 2009 foi criado o Ativo Não Circulante composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível. O Ativo Circulante representa os itens mais líquidos, que são transformados em dinheiro, consumidos, ou vendidos a curto prazo. Já o Ativo Não Circulante, são os ativos de menor liquidez que se transformam em dinheiro mais lentamente.

O grupo Passivo era subdivido em Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, após as mudanças passou a ser classificado no Passivo Circulante todas as obrigações com liquidação dentro do ciclo da empresa, e no passivo não circulante as que excederem este

tempo. Essa divisão fortalece o processo de análise da posição financeira da empresa, a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante proporciona o conhecimento do capital circulante líquido, evidenciando a capacidade que a entidade possui de quitar suas obrigações a curto e a longo prazo.

As demais mudanças contidas no quadro: Obrigatoriedade de apresentação da Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) e Demonstração do Valor Adicionado (DVA) para as companhias abertas; Os aumentos ou diminuições de contas de ativo ou passivo decorrentes de avaliações a valor justo serão registrados na conta de ajustes de avaliação patrimonial, enquanto não calculadas no resultado do exercício; A conta lucro acumulado foi extinta passando a existir a conta de prejuízo acumulado; Houve a inclusão e a obrigatoriedade da Demonstração de valor adicionado (DVA) para as companhias abertas, foram respondidas corretamente de acordo com a legislação vigente, onde ocorreram após a convergência.

A questão seguinte tratava da forma que a contadora percebe as mudanças ocorridas na prática contábil diante das alterações da Lei 11.638/07 e da Lei 11.941/09, a mesma assinalou a opção que assegura transparência e confiabilidade às práticas contábeis. De acordo com Junior e Meirelles (2009) a classe contábil visa que através da harmonização das normas contábeis, se alcance maior confiabilidade e transparência diante dos usuários, a partir de informações contábeis mais seguras.

No quadro seguinte era necessário responder utilizando uma escala de 01 a 05 para o grau de relevância dos impactos: sendo 01 para baixo e 05 para alto, a mesma respondeu 03, ou seja, os impactos na cooperativa foi considerado acima de 50%, levando em consideração onde 05 era 100%:

Quadro 2: Grau de relevância dos impactos

(01)	(02)	(03) X	(04)	(05)
------	------	--------	------	------

Fonte: elaborado pela autora.

No quadro a seguir pode ser observado a avaliação referente às mudanças ocasionadas pelo processo de convergência contábil às normas internacionais de contabilidade o grau de impacto, em uma escala de 01 a 05, sendo 01 afetou pouco, e 05 afetou muito:

Quadro 3: Mudanças ocasionadas pelo processo de convergência

Tributos	-
Quantidade de funcionários no setor contábil	01
Gastos com treinamento e instruções	03
Atualização de softwares	01
Alteração no layout do setor contábil ou da empresa	01
Variação de custo de elaboração de relatórios contábeis	02
Variação do custo de capital	-

Fonte: elaborado pela autora.

Segundo a percepção da responsável pela contabilidade da entidade avaliada, dos itens propostos, o que mais sofreu impacto devido as mudanças das normas contábeis foi - Gastos com treinamento e instruções - avaliado em 03 na escala, seguido pela Variação dos custos de elaboração de relatórios contábeis. Observa-se que os itens - Tributos e Variação do custo de capital – não sofreram alteração, segundo a contadora pelo fato da cooperativa não ter fins lucrativos. A resposta vem de encontro com a literatura uma vez que o custo de capital de uma empresa corresponde á uma média ponderada do custo do seu patrimônio e de sua dívida, com os pesos de ponderação determinados pelos níveis de dívida e patrimônio que possua. A forma de calcular esse custo médio ponderado do capital é por meio do WACC – *Weighted Average Cost of Capital* (ASSAF NETO, 2010), o que não justificaria não haver impactos relacionados ao segmento não possuir fins de lucro. Não segue o regulamento do imposto de renda, pois seu objetivo não é ter lucro.

Os impactos mais relevantes para a cooperativa citado pela participante foram as demonstrações contábeis, o qual teve alterações significativas, corroborando com a elevação no nível de transparência das entidades. O processo de convergência contábil, com relação ao setor contábil, é um fator estimulante conforme a mesma, porém proporcionou aumento do número de conflitos entre Contadores e Empresários, pois o profissional na área passa a ter uma maior responsabilidade jurídica.

O processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade promoveu uma maior valorização para o profissional contábil brasileiro, conforme a participante, promovendo constante estudo a fim de que o contador se atualize diante das novas normas e exigências do mercado para atender de forma preparada seus clientes, valorizando assim o seu conhecimento.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo de analisar as ações desenvolvidas para o Processo de Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade no terceiro setor brasileiro. Quanto as ações desenvolvidas para propor a adoção das normas internacionais de contabilidade no Brasil, destaca-se a criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis- CPC, uma importante iniciativa desenvolvida para a convergência contábil no Brasil, representando os avanços e preceitos contábeis, atualizando-os e modernizando-os.

Verificou-se que o profissional contábil percebeu o processo de convergência como sendo importante para a prática contábil e consideram que as mudanças trazidas por tal processo representam uma etapa no processo de evolução da contabilidade valorizando a profissão, aumentando as responsabilidades do profissional, além de assegurar transparência e confiabilidade às práticas contábeis. As IFRS provocaram um avanço na contabilidade da cooperativa, exigindo dos profissionais da área uma formação específica, com orientação e treinamento.

A pesquisa realizada respondeu os objetivos propostos, uma vez que foi possível analisar a percepção do profissional, bem como mensurar o conhecimento que têm acerca do assunto, além de verificar suas perspectivas em relação às práticas contábeis.

Propiciou a oportunidade de obter maiores conhecimentos sobre o ramo da atividade e sobre o tema de pesquisa proposto, usando os conhecimentos teóricos desenvolvidos durante o curso, que ajudarão para o crescimento profissional acadêmico.

Observa-se que faltam publicações que orientem com mais clareza como o cooperativismo deve se adaptar ao processo de convergência das normas contábeis internacionais. Por se tratar de um assunto de considerada relevância, dada a importância do cooperativismo no cenário econômico e social do país, sugere-se novos estudos em diferentes cooperativas ou mesmo em outros segmentos do terceiro setor, abrangendo uma área maior para realização da pesquisa.

Conclui-se que na atualidade, o grande desafio do Profissional Contábil é a busca da adequação as normas contábeis internacionais, bem como, a conscientização dos impactos advindos dessa mudança nos procedimentos contábeis. Frente a este novo cenário, o contador deve atualizar-se constantemente na busca de sua capacitação para permanência no mercado. O resultado esperado, diante de modificações tão significativas, é o aumento da utilidade do trabalho contábil, bem como a elevação da valorização dos profissionais da área.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Manual prático de interpretação contábil da lei societária**. São Paulo: Atlas S.A, 2010.

ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e análise de balanços: um enfoque econômico financeiro**. 9. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

AZEVEDO, Osmar Reis. **Comentários às Novas Regras Contábeis Brasileiras**. 2.ed. São Paulo: IOB, 2008.

BASSO, Irani Paulo. **Contabilidade Geral Básica**. 4.ed. Ijuí: Unijuí, 2011.

BRASIL. COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. (Org.). **CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA)**. 2008. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=40>>. Acesso em: 10 jul. 2017.

BRASIL. **Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007**. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 07 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Publicada no Diário Oficial da União, Brasília, 186º da Independência e 119º da República.

CARDOSO, Ricardo Lopes; SOUZA, Flávio Sérgio Rezende Nunes de; DANTAS, Manuela Moura. Impactos da Adoção do IFRS na Acumulação Discricionária e na Pesquisa em Gerenciamento de Resultados no Brasil. **Revista Universo Contábil**, Blumenau, v. 11, n. 2, p. 65-84, abr./jun., 2015. Disponível em: <<http://proxy.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/4161/3028>>. Acesso em: 28 abr. 2016.

CARPES, Antonio Maria da Silva et al. Processo de convergência aos padrões internacionais de contabilidade pelas organizações cooperativas: a percepção dos profissionais contabilistas. **Revista de Contabilidade e Controladoria**, Curitiba, v. 5, n. 3, p.114-130, set./dez., 2013. Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/rcc/article/view/33492/21747>>. Acesso em: 28 abr. 2016.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2006.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.(Org). **Instrução CVM nº 485, de 1º de setembro de 2010**. Disponível em:
<<http://www.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst485.html>>. Acesso em 28 out. 2017.

CONTABILIDADE, Conselho Federal de. **Resolução conselho federal de contabilidade - cfc nº 1.013 de 21.01.2005**. 2005. Disponível em:
<http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2005/001013&arquivo=Res_1013.doc>. Acesso em: 08 dez. 2017.

FARIAS, Manoel Raimundo Santana.; FARIAS, Kelly Teixeira Rodrigues. Tópicos para pesquisa sobre contabilidade internacional: evidências empíricas no Brasil. In: Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade. 2009. Anais... Curitiba: Anpad., 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

IUDÍCIBUS, Sérgio de et al. **Manual de contabilidade societária**: Aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

JUNIOR, Julio Candido de Meirelles; MEIRELLES, Camyla D'Elyz do Amaral. A busca pela harmonização das normas internacionais de contabilidade. Revista Mineira de Contabilidade, Belo Horizonte, n. 33, p. 6-15, janeiro/fevereiro/março 2009.

MACEDO, Marcelo Alvaro da Silva; MACHADO, Márcio André Veras; MACHADO, Márcia Reis. Análise da relevância da informação contábil no Brasil num contexto de convergência às normas internacionais de contabilidade. **Revista Universo Contábil**, Blumenau, v. 9, n. 1, p.65-85, jan./mar., 2013. Disponível em:
<<http://proxy.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/2837/2211>>. Acesso em: 06 maio. 2016.

MACEDO, Marcelo Alvaro da Silva; MACHADO, Márcio André Veras; MURCIA, Fernando Dal Ri; MACHADO, Márcia Reis. **Análise do impacto da substituição da DOAR pela DFC**: um estudo sob a perspectiva do valuer relevance. Revista de Contabilidade e Finanças, v. 22, n. 57, p. 299-318, 2011.

MAPURUNGA, Patrícia Vasconcelos Rocha; MENESES, Anelise Florencio de; PETER, Maria da Glória Arrais. O processo de convergência das normas internacionais de contabilidade: uma realidade nos setores privado e público brasileiros. **Revista Controle Doutrina e Artigos**, Ceará, v. 9, n. 1, p. 87-107, jan./jun., 2011. Disponível em:
<<http://www.tce.ce.gov.br/component/jdownloads/finish/199-revista-controle-volume-ix-n-1->

jan-jun-2011/917-artigo-4-o-processo-de-convergencia-das-normas-internacionais-de-contabilidade-uma-realidade-nos-setores-privado-e-publico-brasileiros?Itemid=592>. Acesso em: 5 maio. 2016.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MARTINS, Eliseu; MIRANDA, Gilberto José; DINIZ, Josedilton Alves. **Análise didática das demonstrações contábeis**. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MEINEN, Ênio; PORT, Márcio. **O Cooperativismo de crédito, ontem, hoje e amanhã**. Brasília: Confedbras, 2012.

MENDES, Wagner. **Ativo Intangível (CPC04) e Ativo Imobilizado (CPC27)**. Vol. IV. São Paulo: IOB, 2011. Coleção IFRS.

NORONHA, Alfredo et al. **Cooperativismo**. Guarulhos: Cupolo, 1976.

SANTOS, Ariovaldo dos; GOUVEIA, Fernando Henrique Câmara; VIEIRA, Patrícia dos Santos. **Contabilidade das sociedades cooperativas: aspectos gerais e prestação de contas**. São Paulo: Atlas, 2008.

SICOOB CRED UFU. (Org). **História**. 2016. Disponível em: <<http://www.credufu.com.br/pg.php?id=82>>. Acesso em: 09 nov. 2016.

APÊNDICE A – Questionário de Pesquisa

O objetivo da pesquisa é identificar quais as mudanças ou impactos nos procedimentos contábeis decorrentes após o processo de convergência às normas internacionais com as Leis 11.638/07 e 11.941/09, em uma Cooperativa de Crédito situada em Uberlândia, Minas Gerais. Esclarecendo que não há necessidade de identificar o respondente. Todas as informações serão tratadas de forma confidencial. Agradeço sua colaboração.

O respondente se for preciso, poderá assinalar mais de uma opção.

1 – Você faz apenas a contabilidade desta Cooperativa atualmente?

☒ (X) Sim ☐ () Não

2 – Sexo:

☒ (X) Feminino ☐ () Masculino.

3 - Há quanto tempo você atua no mercado como Contador?

☐ () De 1 á 5 anos.

☒ (X) Entre 5 e 10 anos.

☐ () Entre 10 e 15 anos.

☐ () Mais de 15 anos.

4 - Qual sua formação profissional?

☐ () Técnico em Contabilidade.

☒ (X) Bacharel em Contabilidade.

☐ () Bacharel em Ciências Contábeis com especialização na área.

5 - As mudanças decorrentes do processo de convergência das normas contábeis se aplicam a que tipo de empresas?

☐ () Aplicável somente às companhias abertas.

☐ () Aplicável somente às companhias fechadas.

☐ () Aplicável somente às pequenas e médias empresas.

☐ () Aplicável somente às empresas de grande porte.

☒ (X) Deverá ser adequada a todos os tipos de empresa, seja ela de capital aberto ou fechado e independente do porte.

6 - De acordo com o seu conhecimento, indique nas opções abaixo aquelas que ocorreram antes ou após da alteração na Lei 11.638/07 e 11.941/09:

	ANTES	APÓS
A classificação das contas do Ativo e do Passivo nos grupos “Circulante” e “Não Circulante”.	X	
Obrigatoriedade de divulgação da Demonstração de Origem e Aplicação de Recursos (DOAR) para as companhias abertas.	X	
Itens não corpóreos que possivelmente estejam no imobilizado devem ser lançados no intangível.		X
No balanço as contas do Ativo serão registradas nos grupos Ativo Circulante, Realizável a Longo Prazo e Permanente, enquanto as contas do Passivo serão classificadas nos grupos Passivo Circulante, Exigível a Longo Prazo, Resultados de Exercícios Futuros e Patrimônio Líquido.		X
Obrigatoriedade de apresentação da Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) e Demonstração do Valor Adicionado (DVA) para as companhias abertas.		X
Os aumentos ou diminuições de contas de ativo ou passivo decorrentes de avaliações a valor justo serão registrados na conta de ajustes de avaliação patrimonial, enquanto não calculadas no resultado do exercício.		X
A conta lucro acumulado foi extinta passando a existir a conta de prejuízo acumulado.		X
Houve a inclusão e a obrigatoriedade da Demonstração de valor adicionado (DVA) para as companhias abertas.		X

7 - De que forma você percebe as mudanças ocorridas na prática contábil diante das alterações da Lei 11.638/07 e da Lei 11.941/09:

- () Efetivar a contribuição para a redução de custos nos trabalhos de auditoria.
- () Aumentou as responsabilidades do profissional contábil.
- () Trouxe benefícios para atuação do profissional contábil.
- (X) Assegura transparência e confiabilidade às práticas contábeis.
- () Representa uma etapa no processo de evolução da Contabilidade.

8 - As mudanças proporcionadas pelas leis 11.638/07 e 11.941/09 afetaram a contabilidade desta instituição? Responda utilizando uma escala de 01 a 05 para o grau de relevância dos impactos, sendo 01 para baixo e 05 para alto:

(01)	(02)	(03) X	(04)	(05)
------	------	--------	------	------

9 – No que se refere às mudanças ocasionadas pelo processo de convergência contábil às normas internacionais de contabilidade, relacione conforme o grau de impacto, em uma escala de 01 a 05, sendo 01 afetou pouco, e 05 afetou muito:

Tributos	-
Quantidade de funcionários no setor contábil	01
Gastos com treinamento e instruções	03
Atualização de softwares	01
Alteração no layout do setor contábil ou da empresa	01
Variação de custo de elaboração de relatórios contábeis	02
Variação do custo de capital	-

10 - Esta cooperativa segue o Regulamento do Imposto de Renda de forma semelhante às empresas conhecidas por terem finalidade de lucro?

() Sim (X) Não

11 - Quais os impactos mais relevantes, com relação ao trabalho contábil, que as referidas leis (11.638/07 e 11.941/09), proporcionaram para esta empresa?

Resposta: Para a cooperativa, posso citar as demonstrações contábeis, o qual teve alterações significativas, com maior transparência.

12 - O processo de convergência contábil, com relação ao setor contábil, é um fator:

(X) Estimulante ou () Desestimulante.

13 - O processo de convergência contábil proporcionou aumento do número de conflitos entre Contadores e Empresários? Se sim em qual sentido?

Resposta: Sim, pois ele passa a ter uma maior responsabilidade jurídica.

14 – O processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade promoverá uma maior valorização para o profissional contábil brasileiro?

(X) Sim, concordo.

() Não, discordo.

Justifique:

Resposta: Terá o profissional contábil se profissionalizar, reciclar para atender de forma preparada seus clientes, valorizando assim o seu conhecimento.

Obrigada.